



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E ELEIÇÕES: RISCOS INFORMACIONAIS E RESPOSTA NORMATIVA DO TSE

Samuel Carvalho do Nascimento ¹

RESUMO

A pesquisa tem por objetivo analisar de que maneira a Inteligência Artificial Generativa (IAG) tensiona a integridade eleitoral e como a recente resposta normativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) busca mitigar esses riscos no cenário brasileiro. Sua realização se justifica diante da rápida difusão dessas tecnologias, da capacidade crescente de produzir conteúdos sintéticos altamente realistas e da necessidade de respostas institucionais aptas a compatibilizar inovação tecnológica, responsabilidade regulatória e proteção democrática. O problema investigado consiste em compreender como a IAG amplia práticas de desinformação, manipulação de narrativas e interferência no ambiente informacional eleitoral, ao mesmo tempo em que desafia a capacidade estatal de formular mecanismos céleres e adequados de regulação diante de tecnologias emergentes de elevado impacto social. Parte-se da hipótese de que a resposta normativa do TSE, ao estabelecer balizas específicas para o uso de conteúdo sintético em contexto eleitoral e ao associar ilícitos tecnológicos a categorias jurídicas consolidadas, configura um mecanismo de governança setorial da inovação apto a compatibilizar avanço tecnológico e proteção democrática. Trata-se de pesquisa teórica, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de análise bibliográfica e documental, com base em artigos acadêmicos sobre IAG, desinformação e processo eleitoral, documentos normativos do TSE e relatórios estratégicos sobre governança tecnológica e inovação, buscando articular os riscos associados ao uso dessas tecnologias com a resposta regulatória adotada no contexto brasileiro. Os resultados indicam que a IAG intensifica práticas já conhecidas de manipulação eleitoral ao ampliar escala, velocidade, personalização e realismo, favorecendo a produção e circulação de deepfakes, áudios clonados, identidades sintéticas e campanhas direcionadas de desinformação, com potencial para influenciar percepções, aprofundar polarizações e enfraquecer a confiança no processo democrático. A análise também evidenciou que a resposta normativa do TSE constitui mecanismo relevante de governança setorial da inovação, ao estabelecer balizas para o uso dessas tecnologias em contexto sensível, reforçar restrições ao uso ilícito de conteúdo sintético, associar tais práticas a categorias jurídicas já consolidadas e induzir transparência por meio da exigência de identificação desse tipo de material. Assim, a experiência brasileira sinaliza a viabilidade de respostas regulatórias adaptativas, capazes de compatibilizar avanço tecnológico, responsabilidade institucional e proteção da integridade eleitoral.

Palavras-chave: Integridade Eleitoral. Desinformação. Conteúdo Sintético. Governança da Inovação. Regulação Eleitoral.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Alagoas UFAL - AL, samuelcarvalho.ufal@gmail.com;

